



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 063/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o ano eleitoral do Sistema Confea/Creas de 2017;

CONSIDERANDO as previsões normativas contidas no artigo 2º da Lei 8.195/91, no artigo 42 da RESOLUÇÃO 1021/07 e ainda na PL do CONFEA nº 520/14;

Em aplicação aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e igualdade;

CONSIDERANDO as determinações contidas no regramento eleitoral do pleito de 2017, na qual exige dos candidatos concorrentes à eleição de Presidente dos Regionais e Conselheiros Federais a **desincompatibilização** de função ou cargo no Sistema Confea/Crea/Mútua, no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias;

No uso do princípio constitucional da razoabilidade, em atenção aos entendimentos Judiciais que fixaram um prazo razoável mínimo de 03 (três) meses.

CONSIDERANDO a determinação do artigo 84 do Regimento Interno vigente no CREA – AC, no qual estabelece a substituição do presidente do Regional, em caso de impedimento pelo vice-presidente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Engenheiro Civil Abdel Barbosa Derze para exercer a Presidência do Crea – AC em virtude do impedimento legal desta Presidente, uma vez que esta disputará a reeleição de seu cargo, sendo impositivo seu afastamento entre os dia 13 de agosto de 2017 à 13 de novembro de 2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de agosto de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Rio Branco, 25 de julho de 2017.

Carminha L. S. Pinheiro
Eng.^a Agrônoma Carminha Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA-AC